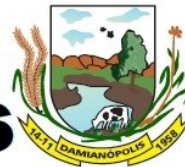


# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 155/2021.

**“Exonera servidor(a) temporário na forma que especifica e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constantes do art. 66, inciso IX, art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei 129/2021 de 05 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei 129/2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado por conveniência da administração pública o Sr. Daralan Pereira Marques, ocupante da Função Temporaria de Operador de Maquinas Leves.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 22/10/2021.